

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 93, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e nos termos das disposições contidas na Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar o Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral do Estado - CGE para o período 2016-2020, conforme Mapa Estratégico anexo a esta Portaria.

Art. 2º Os objetivos estratégicos previstos no Mapa Estratégico, definidos em consonância à Visão da CGE e que deverão ser alcançados até o ano de 2020, são os seguintes:

I - contribuir para a entrega de políticas públicas;

II - avaliar os resultados das Políticas Públicas;

III - aproximar a atuação da CGE junto à sociedade, fortalecendo o controle social;

IV - redesenhar o modelo de atuação do Sistema de Controle Interno, baseado na auditoria, controle preventivo e controle social;

V - institucionalizar a cultura do planejamento baseada na gestão de riscos;

VI - desenvolver e gerir competências;

VII - implementar o plano de carreira próprio de controle interno;

VIII - adotar estrutura organizacional que favoreça a integração, convergindo para os padrões nacionais e internacionais;

IX - promover a captação de recursos orçamentários e extra orçamentários; e

X - modernizar a infraestrutura física e tecnológica.

Art. 3º Os indicadores e metas dos objetivos estratégicos serão fixados e divulgados até 06 de fevereiro de 2017.

Art. 4º O Plano Operacional Anual conterá as ações e projetos necessários ao alcance dos objetivos estratégicos, bem como seus respectivos indicadores, metas e responsáveis.

§1º O Plano Operacional Anual será aprovado até o dia 15 de dezembro do exercício anterior.

§2º O Plano Operacional Anual para o ano de 2017 será aprovado, excepcionalmente, até 06 de fevereiro.

Art. 5º A sistemática de gerenciamento e avaliação do Planejamento Estratégico será publicada até 06 de fevereiro de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DA ROCHA  
Secretário-Chefe

**Mapa Estratégico da CGE/TO - 2016|2020****PROPÓSITO**

Controlar e avaliar a Gestão Pública para assegurar a eficiência e a eficácia da aplicação dos recursos e a efetividade das políticas públicas, promovendo a participação popular e a transparência em prol da sociedade tocantinense

**VISÃO 2020**

Ser reconhecida pela sociedade como instituição autônoma para avaliar e controlar os gastos dos gestores públicos, assegurando a aplicação dos recursos de forma transparente e efetiva.

**Cumprimento da Missão**

Entrega e Avaliação das Políticas Públicas

Articulação e Relacionamento

1. Contribuir para a entrega de políticas públicas

2. Avaliar os resultados das Políticas Públicas

3. Aproximar a atuação da CGE/TO junto à sociedade, fortalecendo o Controle Social

**Cliente**

Redesenho dos Processos

Gestão de Riscos

4. Redesenhar o modelo de atuação do Sistema de Controle Interno, baseado na Auditoria, Controle Preventivo e Controle Social

5. Institucionalizar a cultura de planejamento baseada na gestão de riscos

**Processos Internos**

Competências e Reconhecimento

Alto Desempenho

Infraestrutura

6. Desenvolver e gerir competências

- Foco no Resultado
- Liderança e Processos

7. Implementar o Plano de Carreira próprio de Controle Interno

8. Adotar estrutura organizacional que favoreça a integração, convergindo para os padrões nacionais e internacionais

9. Promover a Captação de Recursos Orçamentários e Extra-orçamentários

10. Modernizar a infraestrutura física e tecnológica

**Aprendizado e Crescimento**